

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 129 – DOE – 06/07/21 - seção 1 – p.34

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SS/SEDPcD - 2, de 5-7-2021

Atualiza a Representação do Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, e dá providências correlatas

Os Secretários de Estado da Saúde e dos Direitos da Pessoa com Deficiência, considerando:

- o Decreto 64.317, de 04-07-2019, que, dispondo sobre a Rede de Reabilitação Lucy Montoro deu nova redação ao artigo 10 do Decreto 61.003, de 19-12-2014;

- que os termos do mencionado dispositivo disciplinam a forma de composição e atuação do Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro,

Resolvem:

Artigo 1º – Ficam designados para integrar o Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, sob a coordenação do primeiro indicado, os seguintes membros:

I – pela Secretaria de Estado da Saúde:

Ligia Maria Carvalho de Azevedo Soares - RG: 33.023.177-7

Sonia Sonia Aparecida Alves - RG 11.557.718

Helena Hideki Kanamura – RG 5.436.473-5

II – pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Luciano César de Toledo – RG 18.546.789-1 – SSP/SP

Fabiana de Macedo – RG 24.813.585-5

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução SS-56, de 05-07-2019.